

EUSÉBIO, 31 DE MARÇO DE 2020

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/20.

Prezados(as) Senhores(as),


Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/20, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, CÁLCULO ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pelo preço global de R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Execução de serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Instalações Complementares, visando as Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa na sede do Município de Nova Russas, CONFORME PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO	Unid.	01	114.060,00	114.060,00


Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

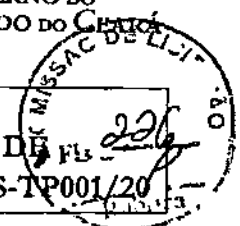
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,



Eng° Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira  
RNP CREA 060004760-1 - CPF: 091.706.853-04  
Resp. Técnico - Sócio





**ATA ÚNICA**  
**SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/20**


Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/20**, cujo objeto é a **Execução de serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura, cálculo estrutural e instalações complementares, visando as obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa na sede do Município de Nova Russas**. O Presidente deu início à sessão convocando o(s) presente(s) para apresentar(em) seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Compararam apenas o interessado: 01-TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.595.380/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Eduardo de Barros Teixeira, inscrito no CNPJ nº 548.366.977-00. Dando continuidade à sessão foram rubricados os lacres dos envelopes contendo as propostas de preços, caso não possam ser abertos na mesma sessão ocasionado pelo prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. O Presidente da Comissão dá início a sessão verificando se os documentos foram apresentados em conformidade com o requerido pelo edital. Após entregues os envelopes devidamente lacrados, foram abertos os documentos de habilitação, estes que foram apreciados pela Comissão. Feito isto, o Presidente da Comissão de Licitação após verificado que a empresa atendeu nesta fase a todas as exigências dos edital, a declara **HABILITADA**. Todavia, indagada ao presente se deseja fazer alguma consideração. O presente alega não haver o que considerar e portanto não havendo postulação para abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Após isto, é passado para a fase de proposta de preços**. Habilitada a única licitante, o Presidente resolveu por abrir o envelope “b” que contém a proposta de preços. Após extraída proposta do invólucro lacrado, a mesma tem sua aceitabilidade avaliada, atendendo as exigências do edital. Após verifica os preços ofertados, verificou-se sua aceitabilidade, e então foi declarada **CLASSIFICADA**. Considerando ainda que é a única proponente, é declarada **VENCEDORA**, conforme critério estabelecido no edital de “menor preço global”, tendo apresentado o valor global de **R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais)**. Após isto, novamente o Presidente indaga ao presente, se deseja interpor recursos contra as decisões ou se deseja fazer alguma consideração. O representante novamente desiste de questionar. Assim, não há que se falar em recurso administrativo pelo fundamento legal do artigo 109, i, b da citada lei. **Registra-se que nesta sessão foram tomadas as medidas de segurança para evitar propagação do novocoronavirus**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.. Nova Russas/CE, 02 de abril de 2020.




PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL



  
Maria Lúcia de Azevedo  
Membro de CPL

  
Rejane de Lima Azevedo  
Membro da CPL

  
Sr. Eduardo de Barros Teixeira  
TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Senhora Quitéria Flávia Cunha Braga – Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, CÁLCULO ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº **SS-TP001/20**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, valor global de R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Russas – Ce, 17 de abril de 2020.

  
Quitéria Flávia Cunha Braga  
Secretária de Saúde